



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 352/GR/UFFS/ 2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

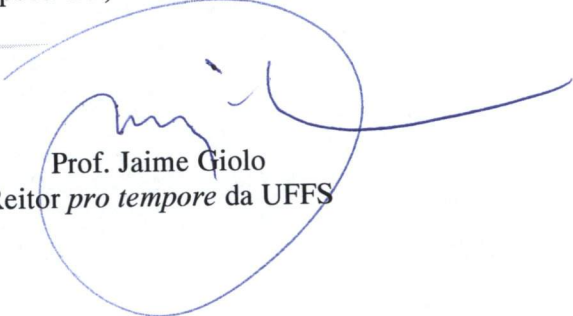
Art.1º DELEGAR competência ao Vice-Reitor, professor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE nº 2760133, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, na assinatura do Contrato de cessão de uso que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, celebra com a Universidade Federal da Fronteira Sul, objetivando a cessão de área de 42,2064 hectares do Projeto de Assentamento 08 de Junho, para construção da referida universidade.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 28 de abril de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS